



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO**

|                   |                                 |
|-------------------|---------------------------------|
| <b>REQUERENTE</b> | <b>DEPUTADO RICARDO NEZINHO</b> |
|-------------------|---------------------------------|

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| <b>MÊS DE REFERÊNCIA</b> | <b>JULHO/2023</b> |
|--------------------------|-------------------|

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

| <b>ITEM</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>VL.R. R\$</b> |
|-------------|---|------------------|
| 1           | Locação de imóveis, de máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis; | 5.782,92         |
| 2           | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.   | 7.901,05         |
| 3           | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.   | 17.000,00        |
| 4           | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.  | 7.000,00         |
| 5           | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.   | 631,67           |
| 6           | Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática.   | 307,61           |
| 7           | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.   | 136,00           |
|             | <b>TOTAL</b>  | <b>38.759,25</b> |

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de julho de 2023, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentar do Deputado Ricardo Nezinho, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de julho 2023.

**MANOEL ANGELINO DA SILVA:43849326420**  
Assinado de forma digital por  
MANOEL ANGELINO DA  
SILVA:43849326420  
Dados: 2023.07.20 15:41:28 -03'00'

**MANOEL ANGELINO DA SILVA**  
CPF 438.493.264-20

**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/n – Centro**  
**Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000**